

Nota de Imprensa

2025-09-30

“Conta Única de Macau” disponibiliza aos trabalhadores não residentes novo serviço de requerimento do certificado de registo criminal (não pela primeira vez)

Para continuar a melhorar os serviços relacionados com a vida da população e responder activamente às necessidades dos cidadãos no tratamento de documentos *online*, a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) disponibiliza, a partir de hoje (dia 30), na “Conta Única de Macau”, o serviço de requerimento do certificado de registo criminal para trabalhadores não residentes (TNRs), concretizando assim um tratamento caracterizado por “procedimento de requerimento e de levantamento integralmente *online*”, para que os TNRs possam tratar do certificado de registo criminal sem necessidade de deslocação pessoal, atingindo o resultado de maior conveniência para os cidadão e simplificação administrativa.

Os titulares do Título de identificação de trabalhador não residente, desde que já tenham requerido anteriormente o certificado de registo criminal na DSI, podem agora apresentar o pedido através do serviço de “Certificado de Registo Criminal” da “Conta Única de Macau”. No acto do requerimento, o requerente deve autorizar a DSI a obter, junto do Corpo de Polícia de Segurança Pública, os seus dados pessoais para efeitos do pedido de certificado de registo criminal, de seguida, deve efectuar as formalidades de acordo com as instruções do sistema, verificar a identidade e, por fim, realizar o pagamento *online* para concluir o procedimento de requerimento. Além disso, o requerente pode optar por receber o certificado em suporte de papel ou em suporte electrónico no momento da apresentação do pedido, bem como optar pelo serviço de remessa, para que o

certificado seja enviado directamente pela DSI ao serviço público escolhido pelo requerente.

Para mais informações detalhadas, queiram consultar o website da DSI (<https://www.dsi.gov.mo>) ou entrar em contacto com a DSI através dos n.ºs de telefone 2837-0777 ou 2837-0888 ou do correio electrónico info@dsi.gov.mo.

一戶通
Conta Única de Macau
Macao One Account

身份證明局 Direcção dos Serviços de Identificação

Procedimento de requerimento
efectuado totalmente online

Certificado de registo criminal para trabalhadores não residentes

Os titulares do Título de identificação de trabalhador não residente, desde que **já tenham requerido anteriormente** o certificado de registo criminal na DSI, podem agora apresentar o pedido através do serviço de “Certificado de Registo Criminal” da “Conta Única de Macau”.

- 1 Seleccionar as opções pretendidas**
Certificado de Registo Criminal
Fim a que se destina o certificado
Forma de levantamento
Certificado electrónico / Certificado em papel
Número de cópias
Local de levantamento
- 2 Confirmação de dados de pedido**
Certificado de Registo Criminal
Dados do requerente
Apelido
Nome
Tipo de Bihete de Identidade
Título de identificação de trabalhador
N.º de Bihete de Identidade
Idioma de notificação
N.º de telemóvel
Confirmar
- 3 Verificação da identidade**
Identificação electrónica
Reconhecimento facial e senha de uso único (SMS)
Começa a identificação
- 4 Pagamento da taxa**
Certificado de Registo Criminal
Proceder ao pagamento
Taxa
Quantidade
Total
Pagamento online

O requerente pode optar por receber o certificado em suporte de papel ou em suporte electrónico no momento da apresentação do pedido, bem como optar pelo serviço de remessa, para que o certificado seja enviado directamente pela DSI ao serviço público escolhido pelo requerente.

Para mais informações detalhadas, podem consultar a página electrónica da DSI www.dsi.gov.mo

Faça o scan do código QR para seguir
Conta Oficial do Wechat : [dsimacau](https://www.dsimacau.com)
WeChat ID | [dsimacau](https://www.dsimacau.com)